



UNIPAR CARBOCLORO S.A.

CNPJ/MF nº 33.958.695/0001-78

NIRE nº 35.300.454.758

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

UNIPAR CARBOCLORO S.A. (BM&FBOVESPA: UNIP3, UNIP5 e UNIP6) (“Unipar” ou “Companhia”), nos termos e para os fins da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e da Instrução CVM n.º 358/02, informa a seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

Conforme informado no fato relevante divulgado em 2 de maio de 2016, a Companhia celebrou contrato de compra e venda de ações (“Contrato”) com a Solvay Argentina S.A. (“Solvay Argentina”), por meio do qual se obrigou a adquirir ações representativas de 70,59% do capital social votante e total da Solvay Indupa S.A.I.C. (“Solvay Indupa”), produtora de PVC e soda, mediante o cumprimento de certas condições previstas no Contrato, bem como, nos termos da legislação argentina, a lançar oferta pública para a aquisição de até a totalidade das demais ações representativas do capital da Solvay Indupa, em circulação, atualmente negociadas na Bolsa de Comercio de Buenos Aires – BCBA (“OPA CNV”).

A Companhia, conforme o comunicado ao mercado divulgado em 12 de maio de 2016, iniciou os procedimentos necessários, nos termos da legislação argentina, à obtenção de autorização da *Comisión Nacional de Valores* (CNV) para realização da OPA CNV.

Em 14 de julho de 2016, conforme comunicado ao mercado divulgado em 15 de julho de 2016, a CNV decidiu pela rejeição do preço da OPA CNV oferecido pela Unipar aos acionistas minoritários da Solvay Indupa, devendo a Companhia, em até 30 dias, adequar os termos oferecidos na OPA CNV.

Dessa forma, a Companhia informa que, após dialogar com a CNV e compreender os fundamentos da decisão, o novo preço por ação na OPA CNV, a ser submetido para aprovação da CNV, será 3,47 pesos argentinos, o qual será submetido prontamente e, em qualquer caso, em até um dia útil a partir da data deste fato relevante.

Adicionalmente, a Companhia, a Solvay Argentina e a Solvay S.A. acordaram que:



(a) para cada ação alienada na OPA CNV, a Solvay S.A. arcará com a diferença entre (i) o valor recebido pelo minoritário na OPA CNV; e (ii) o valor (sujeito aos ajustes previstos no Contrato) pago por ação pela Unipar à Solvay Argentina;

(b) a Solvay Argentina e a Solvay S.A., mediante solicitação da Companhia, deverão obter garantia bancária em benefício dos acionistas minoritários da Solvay Indupa, garantindo o pagamento do preço por ação na OPA CNV (até o limite de 3,47 pesos argentinos por ação), na forma exigida pela CNV, sendo que os custos e despesas cobrados pela instituição bancária para a emissão dessa garantia serão arcados pela Companhia. Qualquer aumento no valor da garantia estará sujeito ao consentimento prévio da Solvay Argentina e da Solvay S.A.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre todo e qualquer desdobramento relacionado à aquisição e à OPA CNV.

Eventuais esclarecimentos podem ser obtidos junto ao departamento de Relações com Investidores da Unipar no seguinte endereço: Rua Joaquim Floriano, n.º 960 – 15º andar, Itaim, São Paulo, SP, ou ri@uniparcarbocloro.com.br.

São Paulo, 26 de julho de 2016.

Gustavo Lopes Theodozio
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores